

### INDICAÇÃO

Indica execução de serviço de Limpeza da Praça na Rua: Santa Luzia, Bairro: Cidade Verde.

#### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Indica execução de serviço de Limpeza da Praça na Rua: Santa Luzia, Bairro: Cidade Verde.**

### JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2025.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

